



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 18/2026
DE 26 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O PLEITO DE CRIAÇÃO DE TARIFA PARA O
SEGMENTO INDUSTRIAL – SUBSEGMENTO MERCADO
SECUNDÁRIO, PELA CONCESSIONÁRIA SERGAS.**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 4º, parágrafo único, inciso IX, e art. 17, inciso III da Lei nº 6.661/2009, e conforme disposto no Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, aprovado pelo Decreto Estadual nº 30.352/2016, alterado pela Resolução nº 24/2023 do Conselho Superior da AGRESE, homologada pelo Decreto Estadual nº 546/2023. E

Considerando o Despacho nº 13/2026-SERGAS, o Ofício SERGAS nº 024/2026 – DIREX a Nota Técnica nº 003/2026, onde a Concessionária SERGAS encaminha o pleito de criação de tarifa para o Segmento Industrial – Subsegmento Mercado Secundário, que ensejou a abertura do Processo administrativo nº 177/2026;

Considerando a Nota Técnica 02/2026 – CTGAS emitida pela Câmara Técnica de Gás Canalizado desta Agência Reguladora;

Considerando o Parecer Jurídico nº 19/2026 da Procuradoria da AGRESE;

Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada em 20 de março de 2026; e,

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 131ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de março de 2026, através da Resolução nº 102/2026 - CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a criação de Tarifa para o Segmento Industrial – Subsegmento Mercado Secundário pela concessionária SERGAS, destinado ao atendimento de usuários industriais elegíveis, sob regime de adesão facultativa, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\mathbf{TMS = MB + PGMS}$$

Onde,

TMS (Tarifa do Mercado Secundário): valor final da tarifa aplicável aos usuários do subsegmento mercado secundário;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

MB (Margem Bruta): corresponderá à parcela fixada atualmente em R\$ 0,2388/m³, sem a incidência de impostos, correspondente a última faixa da cascata do Segmento Industrial Cativo;

IPGMS (Preço do Gás de Mercado Secundário): parcela variável correspondente ao custo de aquisição da molécula de gás natural e ao custo de transporte, decorrentes de negociações realizadas no mercado secundário, incluindo plataformas de balanceamento e contratos na modalidade spot.

Parágrafo Único. Para fins deste artigo, o Preço da molécula do Gás será estabelecido com base em indicadores de mercado, observadas as condições contratuais e as práticas comerciais aplicáveis;

Art. 3º - A operacionalização do subsegmento deverá observar, obrigatoriamente, as seguintes premissas:

I – o condomínio de usuários não poderá ser onerado por custos de molécula ou de capacidade contratados pela concessionária e não repassados aos usuários, inclusive nas modalidades *SPOT* ou por meio do Portal Eletrônico de Gás - PEG;

II – a concessionária deverá encaminhar à AGRESE, em periodicidade mensal, relatório contendo os volumes contratados e/ou transacionados modalidades Contratação Firme, Contratação Flexível, Contratação *PUT* e Contratação *SPOT*;

III – deverá ser apresentada, conjuntamente aos relatórios mensais, comprovação da compatibilidade entre os preços praticados nas operações *SPOT* e aqueles relativos às contratações firmes, com indicação expressa da referência de precificação da molécula adotada;

IV – todos os contratos celebrados na modalidade *SPOT*, tanto com fornecedores quanto com usuários compradores, deverão ser encaminhados à AGRESE, para fins de ciência, monitoramento e acompanhamento regulatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, sendo disponibilizada na íntegra no site da AGRESE.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 26 de março de 2026

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente – AGRESE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9VX8-ADDU-KRIR-JWMR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 26/03/2026 12:26:52 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA N° 18/2026, de 26/03/2026. Porc. nº 177/2026. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: Deferir a criação de Tarifa para o Segmento Industrial – Subsegmento Mercado Secundário pela concessionária SERGAS, destinado ao atendimento de usuários industriais elegíveis, sob regime de adesão facultativa. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 26 de março de 2026

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente – AGRESE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0QXE-32HR-UIK1-VRDM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 26/03/2026 12:32:19 (Docflow)

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: **Portaria de Outorga nº 59/2026, de 25 de março de 2026.** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Processo no 035.000.00691/2026-7. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC / Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgada: **Engenharia de Materiais LTDA.** Manancial Subterrâneo: Formação Lagarto. Bacia Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Balanço 22 - Baixo Piauí. Município: Estância. Localização: 8.757.187m N e 668.150m E; SIRGAS 2000 - Fuso 24Sul. Vazão outorgada: 3,4m³/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 2.448m³/mês.

Destinação: **Consumo Humano.** Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: Num prazo de 90 (noventa) dias, a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição da vazão captada; os valores monitorados deverão ser registrados em formulário disponibilizado pelo órgão gestor de recursos hídricos e estar disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como deverá ser enviado mensalmente a este órgão. Além de observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, considerando as atividades desempenhadas pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, órgão colegiado destinado a processar e julgar o citado Chamamento Público, a qual foi constituída pela Portaria nº 09/2026, de 30 de Janeiro de 2026, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital de Chamamento Público nº 02/2026.

Após a realização de reunião da Comissão de Seleção, realizada no dia 26/03/2026, informamos que foi declarada pela Comissão Eleitoral como eleita a Fundação Mamíferos Aquáticos - FMA, conforme abaixo relacionado:

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**

ENTIDADE	PONTUAÇÃO
Fundação Mamíferos Aquáticos - FMA	I. Grau de Abrangência Territorial da Atuação: 10 pontos II. Tempo de Atuação: 10 pontos III. Participação em conselhos, comissões, grupos de trabalho ou câmaras técnicas de meio ambiente e/ou educação ambiental: 06 pontos IV. Quantidade de ações/atividades voltadas ao meio ambiente e/ou educação ambiental: 10 pontos Pontuação total: 36 pontos
Fundação Projeto Tamar	I. Grau de Abrangência Territorial da Atuação: 10 pontos II. Tempo de Atuação: 10 pontos III. Participação em conselhos, comissões, grupos de trabalho ou câmaras técnicas de meio ambiente e/ou educação ambiental: 04 pontos IV. Quantidade de ações/atividades voltadas ao meio ambiente e/ou educação ambiental: 10 pontos Pontuação total: 34 pontos
Instituto de Desenvolvimento Vale do Cotuiuba - IDESA	I. Grau de Abrangência Territorial da Atuação: 05 pontos II. Tempo de Atuação: 10 pontos III. Participação em conselhos, comissões, grupos de trabalho ou câmaras técnicas de meio ambiente e/ou educação ambiental: 00 pontos IV. Quantidade de ações/atividades voltadas ao meio ambiente e/ou educação ambiental: 10 pontos Pontuação total: 25 pontos
Associação Sergipana dos Empresários de Obras Públicas e Privadas - ASEOPP	I. Grau de Abrangência Territorial da Atuação: 10 pontos II. Tempo de Atuação: 05 pontos III. Participação em conselhos, comissões, grupos de trabalho ou câmaras técnicas de meio ambiente e/ou educação ambiental: 00 pontos IV. Quantidade de ações/atividades voltadas ao meio ambiente e/ou educação ambiental: 05 pontos Pontuação total: 20 pontos
Organização Sócio Cultural Amigos do Turismo e do Meio Ambiente da Barra dos Coqueiros - OSCATMA	I. Grau de Abrangência Territorial da Atuação: 03 pontos II. Tempo de Atuação: 10 pontos III. Participação em conselhos, comissões, grupos de trabalho ou câmaras técnicas de meio ambiente e/ou educação ambiental: 00 pontos IV. Quantidade de ações/atividades voltadas ao meio ambiente e/ou educação ambiental: 05 pontos Pontuação total: 18 pontos

Conforme item 4.3.3 do Edital, os participantes, querendo, terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recursos. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico gerco@semac.se.gov.br, indicando no campo assunto: "Recurso Edital CP 02/2026 - NOME DA ENTIDADE".

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Adema**

**PORTARIA Nº 030/2026
DE 26 DE MARÇO DE 2026**

Substitui Ouvidor suplente da Ouvidoria Setorial da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, que trata a Portaria nº 106/2025.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, II e XIV, e § 1º e 2º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Substituir o servidor nomeado como Ouvidor SUPLENTE **Gustavo Santos Menezes**, CPF: 061.XXX.XXX-20, pelo servidor Sávio Lôbo Menezes, CPF: 027.XXX.XXX-08, para Ouvidoria Setorial desta autarquia, que trata a Portaria nº 106/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 26 de Março de 2026.

Carlos Anderson Silveira Pedreira Diretor-Presidente da ADEMA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da **PORTARIA Nº 18/2026, de 26/03/2026.** Porc. nº 177/2026. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE.** Objeto: Deferir a criação de Tarifa para o Segmento Industrial - Subsegmento Mercado Secundário pela concessionária SERGAS, destinado ao atendimento de usuários industriais elegíveis, sob regime de adesão facultativa. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 26 de março de 2026.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da **RESOLUÇÃO Nº 103, de 26/03/2026.** Processo nº 240/2025. **CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE.** Objeto: **HOMOLOGAR** o pedido de desistência do recurso administrativo interposto pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, nos termos do Ofício nº 01-2302/2026-PRES, com a consequente extinção do feito por perda superveniente de objeto, na forma do Voto anexo. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 26 de março de 2026.

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da **PORTARIA Nº 19/2026, de 26/03/2026.** Proc. nº 115/2025. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE.** Objeto: AUTORIZA a inclusão de novas famílias beneficiárias da Tarifa Social de água e Esgoto, CONSOLIDA as inclusões já realizadas e ESTABELECE prazo para regularização cadastral. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 26 de março de 2026.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

Banese**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 - LEILÃO - REPUBLICAÇÃO**

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio da sua Área de Licitações e do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Fernando Caetano Moreira Filho, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com a matrícula 113/2024, torna público aos interessados a realização do Leilão supra. **OBJETO:** Alienação de imóveis urbanos e rurais recebidos em garantia pelo BANESE em decorrência de alienação fiduciária, descrito no Anexo I do Edital, no estado de ocupação em que se encontra.

REALIZAÇÃO: Primeira hasta: 22.04.2026 (quarta-feira), às 09 horas e segunda hasta: 06.05.2026 (quarta-feira), às 09 horas;

LOCAL: Asastas públicas dar-se-ão exclusivamente de forma eletrônica, através do site www.fernandoleiloeiro.com.br;

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Lance;

PARECER JURÍDICO: 032/2026;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016 e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banese.

INFORMAÇÕES: Telefone: (37) 99858-8702, pelo e-mail: secretario8@fernandoleiloeiro.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.fernandoleiloeiro.com.br.

Área de Licitações